



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA DE Nº023/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL SANTANA DE MANGUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, I, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 41, p. único da Lei Complementar Municipal nº 04/2023.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, o servidor **ARTHUR VINICIUS MANGUEIRA SILVA portador do CPF: 102.\*\*\*.\*\*\*-10**, para o cargo de **SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE**, símbolo **SM-1**, com lotação na **Secretaria De Cultura e Esportes**, Compete ao Secretário dessa Secretaria:

- I - desenvolver programas educacionais orientados, no sentido de promover a identidade cultural;
- II - documentar as artes e artesanatos populares;
- III - orientar e organizar as atividades relativas à banda de música e de teatro amador;
- IV - promover o desenvolvimento cultural do Município, através do estímulo ao cultivo da ciência, das artes e das letras;
- V - proteger o patrimônio cultural, artístico e histórico do Município;
- VI - administrar os bens culturais do Município;
- VII - organizar e desenvolver programas desportivos de caráter popular;
- VIII - executar convênios celebrados entre a Prefeitura e outras entidades, visando ao fomento das atividades culturais, esportivas e recreativas;
- IX - organizar e manter cadastro relativo aos estabelecimentos culturais, artísticos e esportivos do Município;
- X - a formulação de políticas, planos e programas de esportes e recreação, em articulação com os demais órgãos municipais competentes e em consonância com os princípios de integração social e promoção da cidadania;
- XI - a promoção e coordenação de estudos e análises visando à atração de investimentos e a dinamização de atividades esportivas e recreativas no Município;
- XII - a celebração, a coordenação e o monitoramento de convênios e parcerias com associações e entidades afins, públicas e privadas, para a implantação de programas e realização de atividades esportivas e de lazer;
- XIII - a organização e divulgação do calendário de eventos esportivos e de recreação do Município, promovendo, apoiando e monitorando sua efetiva realização;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA**  
**Gabinete do Prefeito**

XIV - a execução e apoio a projetos, ações e eventos orientados para o desenvolvimento das práticas esportivas e o entretenimento;

XV - a promoção e realização de ações educativas e campanhas de esclarecimento visando à conscientização da população para a importância e os benefícios da prática de esporte e das atividades de lazer;

XVI - a administração de estádios e centros esportivos municipais e do uso de praças e demais espaços públicos para a prática do esporte e recreação;

XVII - o incentivo e apoio à organização e desenvolvimento no Município de associações e grupos com finalidades desportivas e recreativas;

XVIII - O desempenho de outras atividades afins. Com uma carga de 40 horas semanais de trabalho; o exercício do cargo e/ou função, poderá determinar a realização de viagens e trabalho fora do município. Servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira, 04 de Novembro de 2024.

---

**Nerival Inácio de Queiroz**

**Prefeito Municipal**